



COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

COMUNICADO N.º 5

23 de dezembro de 2024

ELEIÇÕES MANDATO 2025-2028

**ESCLARECIMENTO SOBRE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS NO PORTAL DAS ELEIÇÕES
E RECOMENDAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

DA ORDEM DOS ENGENHEIROS

De modo a dar cumprimento ao estipulado no Artigo 28.º do RER, que prevê a igualdade de oportunidades no tratamento e divulgação da totalidade das Listas admitidas a sufrágio no ato eleitoral a decorrer no próximo dia 08 de fevereiro de 2025, a CEN determina que os programas das listas candidatas aos órgãos nacionais e aos órgãos regionais sejam divulgados no portal eletrónico da Ordem.

Para o efeito, à semelhança de atos eleitorais anteriores, foi criado o Portal das Eleições 2025 (alojado e acessível a partir do Portal Nacional da Ordem dos Engenheiros), onde se encontra reunida a totalidade da informação relativa ao presente período eleitoral.

A CEN recomenda que, no Portal na Internet, seja criado um espaço restrito a cada uma das candidaturas (aos órgãos nacionais e aos órgãos regionais) e aí disponibilizada a informação que cada uma das listas considere pertinente divulgar relativamente à sua proposta de candidatura, em condições de permanente respeito para com a Ordem dos Engenheiros e para com as candidaturas concorrentes.

Para além do Portal na Internet, também à semelhança do anterior processo eleitoral serão colocados à disposição das Listas Candidatas os demais meios de comunicação institucional de que a Ordem dispõe, conforme estatutariamente e regulamentarmente definido, nos moldes abaixo referidos e propostos:

- *Emailing*: utilização da sua Plataforma de *Emailing* (Nacional e Regional) para envio de até dois *emails* por candidatura para os Membros Efetivos da Ordem.
- Deverá ser difundido um único email por dia (em cada uma das plataformas de *emailing*, Nacional e Regional), independentemente da candidatura a que respeita, sendo considerada a ordem de chegada.
- O *emailing* Nacional destina-se a Candidaturas aos Órgãos Nacionais e o *emailing* Regional destina-se a candidaturas aos Órgãos Regionais.
- INGENIUM Especial Eleições: Publicação de uma edição da INGENIUM integralmente dedicada ao tema das Eleições, com distribuição equitativa e proporcional de espaço para os conteúdos



das diferentes candidaturas, à semelhança do sucedido com a edição Especial Eleições 2022-2025, nos seguintes moldes:

- a) A revista terá dois sentidos de leitura:
Página principal (vista normal) – Órgãos Nacionais
Virando a revista ao contrário – Órgãos Regionais
- b) Programas de candidatura

Órgãos Nacionais - candidaturas em Bloco: espaço máximo de 4 páginas da revista
Órgãos Nacionais - candidaturas apenas para 1 órgão: espaço máximo de 1 página da revista

Órgãos Regionais - candidaturas em Bloco: espaço de 3 páginas da revista
Órgãos Regionais - candidaturas apenas para 1 órgão: espaço de 1/2 página da revista

A Redação da Revista fornecerá a todas as candidaturas um Guião com os referenciais específicos sobre os conteúdos e elementos necessários para publicação na INGENIUM (onde se inclui especificação de extensão limite de texto para o programa de ação referente a cada órgão da Ordem com programa próprio).

A CEN difundirá os Comunicados que entenda necessários ao longo do período eleitoral, nomeadamente sobre as Listas Admitidas ou apelando ao voto por parte dos membros elegíveis para o efeito.

Lisboa, 23 de dezembro de 2024

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires, Presidente
Eng. António Manuel Adão da Fonseca
Eng. Armando Baptista da Silva Afonso
Eng. Rui Luís Furtado Marques
Eng. Pedro Brito Amaro Jardim Fernandes
Eng. Humberto Trindade Borges de Melo

O Presidente


Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires